

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATOS****ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019**

DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a cessão da servidora municipal SIRLEI MARIA CICHELEIRO para prestar seu serviço junto ao CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP sendo lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP – MT com ônus a cedente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, que fará parte integrante deste Instrumento.

DA VIGENCIA: Este Termo vigorará até 31/12/2019, podendo ser prorrogado, mediante prévia manifestação com antecedência mínima de 02 (dois) meses.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT

CESSIONÁRIO: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

Sinop-MT, 13 de Março de 2019.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2019**

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a cessão dos servidores municipais, matrícula 7335 - ELISANGELA REGINA GODOI, matrícula 6432 - LUCAS FRANCELINO DA SILVA matrícula 7355 - LUCIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA, matrícula 1943/11972 - SILVANA DE LOURDES LORENZETTI, para prestar seu serviço junto a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, sendo lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP – MT, com ônus a cedente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, que fará parte integrante deste Instrumento.

DA VIGENCIA: Este Termo vigorará até 31/12/2019, podendo ser prorrogado, mediante prévia manifestação com antecedência mínima de 02 (dois) meses.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT

CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Sinop-MT, 13 de Março de 2019.

LEGISLAÇÃO**LEI Nº 2695/2019**

DATA: 21 de maio de 2019

SÚMULA: Institui no calendário oficial de eventos, o "Dia Municipal da Mulher Empresária / Empreendedora" em Sinop-MT.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o dia 07 de agosto como o "Dia Municipal da Mulher Empresária / Empreendedora na cidade de Sinop-MT", com o objetivo de estimular e homenagear a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Art. 2º. Considera-se, para efeito desta Lei, como Mulher Empresária/Empreendedora, a que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogados os dispositivos em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,

Em, 21 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 SRP 40/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 24/2018 SRP 40/2019, referente à **Aquisição de lanches, refrigerantes, sucos, salgados, bolos, pães e bolachas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, CNPJ/MF: 30.714.685/0001-07, ITENS: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, NORTÃO ATACADO LTDA, CNPJ/MF: 22.839.096/0001-19, ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, TCHACO BOLO PANIFICADORA EIRELI ME, CNPJ/MF: 25.176.340/0001-07, ITENS: 12.**

Sinop/MT, 22 de maio de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria 161/2019**PORTARIA****PORTARIA Nº 643/2019
DATA: 21 de maio de 2019**

SÚMULA: Designa a servidora SILVANA BARROS FERREIRA como Coordenadora Técnica de Projetos Habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida" no Município.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SILVANA BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, mat. nº 10186, como Coordenadora Técnica de Projetos Habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida" no Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 588/2019, de 13 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 21 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****LICITAÇÕES****DESPACHO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**

010/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 8666/93, e **CONSIDERANDO:** que o art. 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF e Nota Técnica nº 26/2017/DPPE/CGAPPE/DPA, encaminhada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que informou o cancelamento das Notas de Empenho relacionadas ao convênio e determinou o cancelamento do processo licitatório. **RESOLVE: CANCELAR** o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARCELAR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO COM ÁREA IRRIGADA DE 1.512 HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, NO ESTADO DO MATO GROSSO**, devendo, oportunamente, ocorrendo a renovação do referido convênio, promover novo processo de contratação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. Cumpra-se - **ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS, DO TIPO INCAPACITANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de armas não letais, do tipo incapacitante, para uso exclusivo da secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, garantindo a segurança e o livre exercício da atuação dos Agentes Municipais de Trânsito.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 144.064,15 (Cento e quarenta e quatro mil e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**ARI GENEZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AMBIENTE SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Sorriso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Portaria nº 201 de 15 de março de 2018, e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no artigo 100 do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa dos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Sorriso/MT, 22 de maio de 2019.

Márcio Luis Kuhn
Secretário de Agricultura
Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
027/2015	IOLANDA ANTONIA CASIAN	SORRISO/MT	497.184.870-34	027/2015	DESPACHO SAMA 01/2019
070/2017	NEIVA DALLA VALLE	SORRISO/MT	411.359.540-20	070/2017	DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA 63/2019